



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul

Plenário Gentil Bassanesi

Adm. 2017/2020

Av. Ipiranga, 72, Centro, Fone/Fax (46) 3548 2000 – Cep 85708-000 – Cnpj 01.984.183/0001-90, www.bomjesusdosul.pr.gov.br, Email: camara@bomjesusdosul.pr.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2019.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

EMENTA

Os Vereadores subscritores desta proposição requerem ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa com *Moção de Apoio manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.*

Justificativa

Os Correios estão presentes há mais de **356** anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus **5.570 municípios**, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso **X do art. 21** da Constituição Federal:

“Art. 21. Compete à União: **X** - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”.

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em **5.246** municípios de todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o **Banco do Brasil**, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas **8 das 192 nações existentes**. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

BOM JESUS DO SUL - CAMINHO, VERDADE E VIDA.

Carita



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul

Plenário Gentil Bassanesi

Adm. 2017/2020

Av. Ipiranga, 72, Centro, Fone/Fax (46) 3548 2000 – Cep 85708-000 – Cnpj 01.984.183/0001-90, www.bomjesusdosul.pr.gov.br, Email: camara@bomjesusdosul.pr.gov.br

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas do segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 99% nível Paraná e 98% nível nacional de entregas no prazo.

Na cidade como BOM JESUS DO SUL-PR os Correios têm um papel fundamental na cidade e a desestatização significa o risco de fechamento da agência, obrigando os moradores a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Sua desestatização e o provável fechamento da agência trarão impactos deste município nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais, prejudicando principalmente a população mais necessitada.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul

Plenário Gentil Bassanesi

Adm. 2017/2020

Av. Ipiranga, 72, Centro, Fone/Fax (46) 3548 2000 – Cep 85708-000 – Cnpj 01.984.183/0001-90, www.bomjesusdosul.pr.gov.br, Email: camara@bomjesusdosul.pr.gov.br

Os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos quase **3.900 (três mil e novecentos)** municípios, contribuindo para a arrecadação municipal e incremento de nossa atividade econômica.


Face ao exposto, requeremos que seja encaminhada a presente Moção de Apelo/Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

Sala das Sessões, Bom Jesus do Sul, 13 de Novembro de 2019.


Carina Donini Ruppel
Presidente da Câmara


Marilene Schmidt
2ª Secretária


Maria Soeli Dias Nunes
Vereadora


Helio José Surdi
Vice-Presidente


Jenuino de Marchi
Vereador


Clodoaldo Alves dos Santos
Vereador


José Orceli Mendonça
1º Secretário


Rubem Lauro de Mello
Vereador


Nilto Luiz Soares
Vereador

Aprovado por unanimidade em
única Votação.

Sala das Sessões 13/11/19


Presidente